



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

**Bruno José Berti Filho - Oficial**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

**VOTUPORANGA - SP**

MATRÍCULA

29.133

FICHA

nº 1

VOTUPORANGA, 21 DE setº DE 1994.

IMÓVEL: um terreno medindo dez (10) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e cinco (25) ditos de cada lado, iguais a 250,00 metros quadrados, constituído do lote onze (11), da quadra onze (11), CADASTRO NE 21 12 11 11, situado à rua Rio Araguaia, lado ímpar, no loteamento "Parque Residencial Santa Amélia", nesta cidade e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Rio Araguaia, do lado direito com o lote 12, do lado esquerdo com o lote 10, e nos fundos com o lote 9; imóvel esse distante 4,25 metros em reta, mais 14,14 metros em curva da esquina da rua Paulo Moretti.- Proprietária: Santa Amélia - Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., com sede à rua São Paulo, nº 88, nesta cidade, CGC/MF. 49.063.308/0001-75.- ORIGEM: R.3-15.221 (15-9-83) e R. 6-15.221 (18-10-83), deste Cartório Imobiliário. - Eu, Gilberto Casare (Gilberto Casare da Silva), escrevente autorizado, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.-

R. 1-29.133, feito em 21 de setembro de 1994, em virtude do qual a proprietária Santa Amélia - Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., acima qualificada, por escritura pública de compra e venda de 10 de dezembro de 1993, lavrada no 1º Cartório de Notas local (livro 405, fls.45), e pelo preço de = CR\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais), TRANSMITIU o imóvel supra matriculado a Maria José Carlos da Silva, RG. sob nº 30.523.284-8/sp, CPF. 044.448.348-97, brasileira, solteira, maior, do lar, residente à rua Rio Araguaia, s/nº, nesta cidade.- Ficou constando do título que a vendedora declarou = sob as penas da lei, que o imóvel ora alienado, não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixou de apresentar a CND do INSS e certidão de quitação de tributos federais, do que dou fé. Eu, Gilberto Casare (Gilberto Casare da Silva), escrevente autorizado, o datilografei. - Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.-

R. 2-29.133, feito em 15 de agosto de 2013, em virtude do qual a proprietária MARIA JOSÉ CARLOS DA SILVA, RG. 30.523.284-8-SP, CPF. 044.448.348-97, brasileira, solteira, maior, do lar, interdita, residente à rua Pará, nº 2.648, Vila

(CONTINUA NO VERSO)



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

**Bruno José Berti Filho - Oficial**

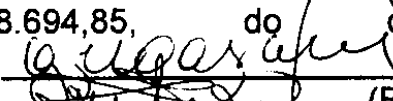
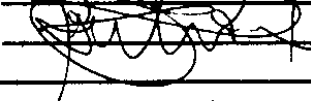
MATRÍCULA


**29.133**

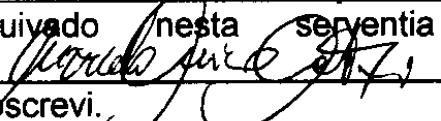
FICHA

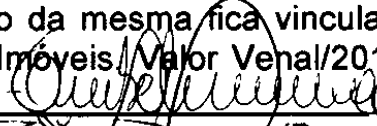
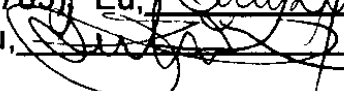
**01**

VERSO

América, nesta cidade, devidamente autorizada por Alvará Judicial expedido aos 23-5-2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial local (processo ordem nº 185/2013), mencionado no título, por escritura pública de compra e venda de 29/julho/2013, lavrada no 2º Tabelião de Notas local (livro 574, fls. 205), e pelo preço de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), TRANSMITIU o imóvel retro matriculado à empresa **COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA**, CNPJ nº 47.454.855/0001-56, estabelecida à avenida Nasser Marão, nº 1.427, 1º Distrito Industrial, nesta cidade.- Valor Venal/2013 = R\$8.694,85, do que dou fé. (Prot. 178.612). Eu,  (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

**AV. 3-29.133**, feita em 02 de julho de 2015, da **indisponibilidade dos bens pertencentes a Coferpol Indústria e Comércio de Tubos de Aço Ltda**, CNPJ. 47.454.855/0001-56, conforme relatório da Central de Indisponibilidade referente ao protocolo nº 201506.2314.00061202-IA-090, disponibilizado em 23/06/2015, vinda do 4º Ofício Judicial desta comarca, nos autos nº 30011990320138260664, cujo documento fica arquivado nesta serventia (prot. 191.835), do que dou fé. Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

**AV. 4-29.133**, feita em 18 de setembro de 2015, a fim de ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade objeto da AV. 3**, conforme documento arquivado nesta serventia (prot. 193.725), do que dou fé. Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

**R. 5-29.133**, feito em 10 de dezembro de 2015, em virtude do qual a proprietária **COFERPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA**, já qualificada, por escritura pública de compra e venda de 27 de novembro de 2015, lavrada no 2º Tabelião de Notas local (livro 596, fls. 049/053), e pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula a **POLAQUINI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ. nº20.264.871/0001-20, com sede na avenida Ajax Ramos Furquim nº 3.227, sala A, bairro Jardim Samara, Aparecida do Taboado-MS. Constou do título que parte do valor acima citado, ou seja, R\$ 19.000,00, foi pago através de uma Nota Promissória (01/01) com vencimento para 22/04/2016, e que a quitação da mesma fica vinculada a um instrumento futuro para baixa no Registro de Imóveis. Valor Venal/2015 = R\$ 8.873,23, do que dou fé. (Prot. 195.785). Eu,  (Cibele Valério Berti), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

(CONTINUA NA FICHA N.º

**2**)



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

*Bruno José Berti Filho - Oficial*

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

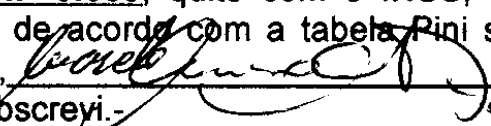
VOTUPORANGA-SP

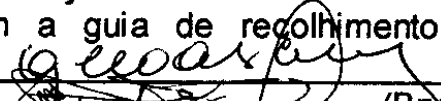

Matrícula

**29.133**

Ficha

**02**

**AV. 6-29.133**, feita em 06 de maio de 2016, mediante requerimento, certidão nº 148/2016, expedida pela Prefeitura local; e CND/Previdência sob nº 001032016-88888844, arquivados nesta serventia (prot. 198.539), a fim de ficar constando que existe sobre o imóvel objeto da presente matrícula um prédio residencial com a área de 100,24 m2 de construção, situado à rua Rio Araguaia, nº 3.653, quite com o INSS, conforme CND acima citada; que tal construção de acordo com a tabela Pini seu valor é de R\$148.004,36, do que dou fé. Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.-

**R. 7-29.133**, feito em 29 de agosto de 2017, em virtude do qual a proprietária **POLAQUINI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, qualificada no R.5, por instrumento particular de compra e venda e financiamento com constituição de alienação fiduciária, emissão de CCI (Cédula de Crédito Imobiliário), datado desta cidade, aos 17/agosto/2017, com força de escritura pública (leis 4.380/64 e 5.049/66), e pelo preço de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula a: 1) **LUCIANA DIAS MAGALHÃES**, RG. 42.846.182-7-SP, CPF. 342.060.578-18, brasileira, divorciada, costureira,- e 2) **ALCEBIADES DIAS MAGALHÃES**, RG. 13.116.126-X-SP, CPF. 018.795.118-78, marceneiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com d. Aparecida Eugenio Dias Magalhães, RG. 28.551.525-1-SP, CPF. 184.483.818-82, vendedora, brasileiros, todos residentes à rua Antonio Serafim Queiroz, nº 2.042, Bairro Pozzobon, nesta cidade.- Constou do contrato que o preço ajustado, foi pago da seguinte maneira: R\$15.000,00 através de recursos próprios; R\$21.772,24 através de recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$143.227,76 através de financiamento concedido pela Caixa, motivo pelo qual a venda foi feita com mútuo e alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, cuja alienação fiduciária e CCI serão objetos de atos a serem feitos a seguir.- Os demais dados e condições constam da via do contrato arquivada nesta serventia, juntamente com a guia de recolhimento do ITBI, do que dou fé. (Prot. 207.652).- Eu,  (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

**R. 8-29.133**, feito em 29 de agosto de 2017, mediante instrumento particular de compra e venda e financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de CCI, datado desta cidade, aos 17/agosto/2017, a fim de ficar constando que os proprietários: 1) **LUCIANA DIAS MAGALHÃES**, divorciada,- e 2) **ALCEBIADES DIAS MAGALHÃES** e sua mulher d. **APARECIDA EUGENIO DIAS MAGALHÃES**, qualificados no R.7, agora na qualidade de devedores fiduciantes, alienaram à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (credora fiduciária), em

Continua no verso.



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

**Bruno José Berti Filho - Oficial**

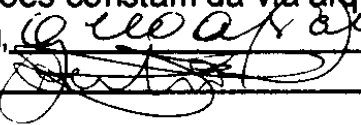

Matricula



**29.133**

ficha

**02**

verso

**caráter fiduciário**, o imóvel da presente matricula, o qual fica constituído como **propriedade fiduciária**, nos termos da Lei nº 9.514/97, como garantia do financiamento concedido aos devedores fiduciantes.- **Dados do mútuo: valor da dívida (financiamento): R\$143.227,76**; sistema de amortização: SAC; enquadramento: SFH; prazo de amortização: 267 meses; taxa de juros anual (balcão): (nominal - 10,4815%%); (efetiva - 11,00%); taxa de juros anual reduzida: (nominal - 10,2541%); (efetiva - 10,7500%); encargo inicial total: R\$1.940,92; encargo inicial total reduzido: R\$1.913,78; vencimento do 1º encargo mensal: 18-9-2017; reajuste dos encargos: de acordo com item 4; origem dos recursos: SBPE; valor da garantia fiduciária: R\$190.000,00.- Os demais dados e condições constam da via arquivada nesta serventia, do que dou fé. (Prot. 207.652). Eu,  (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

**AV. 9-29.133**, feita em 29 de agosto 2.017, para constar a emissão nesta cidade, aos .17-8-2017, da cédula de crédito imobiliário, representando o crédito no valor de R\$143.227,76, figurando como **emissora e custodiante**, a **Caixa Economica Federal - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia-DF; e como **devedores**: 1) **Luciana Dias Magalhães**, divorciada,- e 2) **Alcebiades Dias Magalhães** e sua mulher d. **Aparecida Eugenio Dias Magalhães**, qualificados no R.7,- cuja cédula tem o número 1.4444.1039395-1, série 0817 - integral, a qual faz parte integrante do instrumento particular de compra e venda e financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, registrado sob ns. 7-29.133 e 8-29.133, nesta data, que grava o imóvel da presente matricula.- O crédito declarado deverá ser pago em 267 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.940,92, com o 1º vencimento para 18-9-2017, com juros à taxa anual de 10,4815% (nominal) ou 11,00% (efetiva), sendo a forma de reajuste anual, pagável na praça de emissão.- As demais condições constam da via arquivada nesta serventia, do que dou fé. (Prot. 207.652). Eu,  (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

**AV. 10-29.133**, feita em 14 de junho de 2018, mediante Ofício nº 8060/2018 GIGAD/BU, datado de Bauru-SP, aos 29 de janeiro de 2018, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matricula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. Os devedores fiduciantes **Alcebiades Dias Magalhaes** e sua mulher **Aparecida Eugenio Dias Magalhaes**, já qualificados no R.7, foram intimados pessoalmente aos 19 de março de 2018, por meio do Registro de Títulos e Documentos, e a devedora fiduciante **Luciana Dias Magalhães**, já qualificada no R.7, foi intimada por edital

Continua na ficha 03



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

**Bruno José Berti Filho - Oficial**

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS VOTUPORANGA-SP

Matrícula

**29.133**

Ficha

**03**

expedido aos 05 de abril de 2018, publicado nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018 no jornal "A Cidade", para satisfazerem as prestações vencidas, tendo decorrido o prazo legal sem a quitação do débito. Foi apresentada a guia do ITBI, acompanha do comprovante de pagamento, arquivados nesta Serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R\$190.167,19, dou fé (Protocolo nº 211.012, de 30/01/2018) Eu, Renato Shodi Okumura (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial.

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 29133, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (\*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 15/06/2018. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(\*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 19 de junho de 2018.

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE** (nos termos Provimento nº 30/2011 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

Ao Oficial.....R\$ 30,69  
Ao Estado.....R\$ 8,72  
Ao IPESP.....R\$ 5,97  
Ao Reg. Civil:R\$ 1,62  
Ao Trib. Just.:R\$ 2,11  
Ao M.P.....R\$ 1,47.  
I.S.S.Q.N.....R\$ 1,53.  
Total.....R\$ 52,11

**Certidão expedida no dia 19/06/2018, às 10:29.**

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Pedido nº132.746, de 19/06/2018.

Código de Segurança: a816-7f50-3184-2a0e-2e5f-10b5-06f6-bdf4.